



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 0024/2023

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

Dispõe sobre reposição inflacionária nos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 02/05/2023, em sessão extraordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º. Fica concedido Reposição Inflacionária pelo INPC acumulado no ano de 2022, em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, a título de reposição salarial, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo VI da Lei Municipal Complementar nº 2007/2019, para o fim de atualizar respectivamente os vencimentos dos cargos comissionados do Órgão da Administração Especifica – Agentes Políticos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 03 de maio de 2023.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal


CAIO GARCIA
Vice-Presidente da Câmara Municipal


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
1º Secretário


EVERTON ALVES FERREIRA
2º Secretário